



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital n.º AF 03/2020

Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias** de Agualva e Mira Sintra, no **próximo dia 26 de junho de 2020 às 20h30**, a ter lugar no Auditório da Igreja de Santa Maria, sito na **Rua do Bom Pastor – Agualva**, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta referente ao 2.º trimestre de 2020. -----

Ponto 2 – Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra, para estágios não remunerados, aprovado pela proposta n.º JF 62/2020, de 19 de março. -----

Ponto 3 – Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, para um estágio não remunerado de Nuno Vieira no âmbito do curso de Administração Pública e Políticas do Território, aprovado pela proposta n.º JF 63/2020, de 19 de março. -----

Ponto 4 – Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, para um estágio não remunerado de Marina Antunes no âmbito do curso de Administração Pública e Políticas do Território, aprovado pela proposta n.º JF 64/2020, de 19 de março. -----

Ponto 5 – Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, aprovada pela proposta n.º JF 90/2020, de 07 de maio. -----

Ponto 6 – Apreciar e votar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar o “Escola Beira Agueira – Escola Profissional” para um estágio não remunerado de Carmela Prazeres do Espírito Santo no âmbito do curso de Técnico de Gestão do Ambiente, aprovado pela proposta n.º JF 100/2020, de 18 de junho. -----

Ponto 7 – Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal de Sintra para apoio nos encargos decorrentes da pandemia Covid-19, aprovado pela Proposta n.º JF 102/2020, de 18 de junho. -----

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público que se **inscreva para esse fim na Junta de Freguesia até 24h antes do início da sessão**, para poderem ser garantidas as regras de distanciamento impostas pela pandemia Covid-19, seguindo-se de imediato o Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da Ordem do Dia. -

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---
Agualva-Cacém, 15 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel de Jesus Magalhães da Rocha